



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO

Processo: **CONCORRÊNCIA Nº 90016/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEO FIO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

Após análise detalhada da Proposta da Empresa: **NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.507.466/0001-31**, notou-se incongruências que ensejam sua desclassificação, vejamos:

Item 3.1.4 Consumos (COLETA) - Divergência nos Quilômetros (KM) Previstos para Coleta e Transporte de Resíduos.

- Projeto Básico apresentado pela Administração

Discriminação	Unidade	Consumo	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
3.1.4. Consumos						
Quilometragem mensal		17.160,00				
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	1,60	TCE	6,560		
Custo mensal com óleo diesel	km	17.160,00		4,100	70.356,00	
Custo com lubrificação	%	10,00		7.035,60	7.035,60	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado			4,510		
						77.391,60

- Orçamento Sintético apresentado pela Empresa

Discriminação	Unidade	Consumo	Fonte	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
3.1. 4 Consumos						
Quilometragem mensal		6.000,00				
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	1,25	TCE	6,330		
Custo mensal com óleo diesel	km/l	6.000		2.532,000	30.384,00	
Custo com lubrificação	%	10,00		3.038,40	3.038,40	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado			5,570		
						33.422,40

A Quilometragem apresentada pela NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA é insuficiente para atender às necessidades estipuladas no Projeto Básico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Item 1. Mão de Obra (VEICULOS) - Inconsistência nos Quantitativos de Mão de Obra.

- Projeto Básico apresentado pela Administração

1. Mão-de-obra						
1.2. Motorista (COD. 782510)						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Salário Médio	mês	1	2.415,00	2.415,00		
Adicional de Insalubridade	%	0	2.415,00	-		
Soma				2.415,00		
Encargos Sociais	%	73,83	2.415,00	1.782,99		
Total por Motorista				4.197,99		
Total do Efetivo	homem	6	4.197,99	25.187,97		
			Fator de utilização	1,00	25.187,97	
1.2. Ajudante (COD. 514225)						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Salário Médio	mês	1	1.562,00	1.562,00		
Adicional de Insalubridade	%	0	1.562,00	-		
Soma				1.562,00		
Encargos Sociais	%	73,83	1.562,00	1.153,22		
Total por Ajudante				2.715,22		
Total do Efetivo	homem	6	2.715,22	16.291,35		
			Fator de utilização	1,00	16.291,35	

- Orçamento Sintético apresentado pela Empresa

1. Mão-de-obra						
1.2 Motorista (COD 782510)						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Piso da categoria	mês	1,00	2.415,00	2.415,00		
Adicional de Insalubridade	%	0,00	2.415,00	-		
Soma				2.415,00		
Encargos Sociais	%	73,83	2.415,00	1.782,99		
Total por Motorista				4.197,99		
Total do Efetivo	homem	5,00	4.197,99	20.989,95		
			Fator de utilização	1,00	20.989,95	
1.2. Ajudante (COD 514225)						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Piso da categoria	mês	1,00	1.483,61	1.483,61		
Adicional de Insalubridade	%	0,00	1.483,61	-		
Soma				1.483,61		
Encargos Sociais	%	73,83	1.483,61	1.095,35		
Total por Motorista				2.578,96		
Total do Efetivo	homem	3,00	2.578,96	7.736,88		
			Fator de utilização	1,00	7.736,88	

A quantidade de Mão de Obra apresentada pela NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA é insuficiente para atender às necessidades estipuladas no Projeto Básico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Pela proposta de preço apresentada pela empresa participante do processo licitatório modalidade CONCORRENCIA Nº 90016/2024, com base em seu edital, venho por meio deste OPINAR acerca de aceitabilidade da proposta.

EMPRESA	CNPJ	ACEITABILIDADE	
		SIM	NÃO
NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA	10.507.466/0001-31		x

É este o parecer, salve melhor juízo.

Cajazeiras, 30 de dezembro de 2024.

José Gustavo Marcolino Mangueira
Engenheiro Civil - CREA/PB 161.676.820-7
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Secretaria de Planejamento